



JUSTIFICATIVA E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais Didáticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e as demais secretarias municipais subordinadas.

1. DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

Equipe Responsável pela Pesquisa:

- Ana Paula da Mata Mateus matricula-160274-8

Esse(s) servidor(es) foi(ram) designado(s) devido ao conhecimento técnico sobre as especificações do objeto a ser contratado e também expertise na área de cotação de preço, o que contribuiu para a avaliação adequada das informações coletadas e para a seleção das fontes mais relevantes na pesquisa.

Metodologia De Pesquisa Adotamos uma metodologia criteriosa para a pesquisa de preços, que consistiu na aplicação do parâmetro previsto no art. 5º da Instrução Normativa citada acima, que tem como base contratações similares feitas pela Administração Pública, a fim de obter informações abrangentes e representativas. Levando em consideração a Instrução Normativa citada, que estabelece diretrizes específicas para aquisições no âmbito público, sendo utilizado como instrumento para a pesquisa o BANCO DE PREÇOS (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) o qual conta com uma base de dados com milhões de preços de todos os tipos de objetos e serviços. Além de preços de licitações, é possível consultar preços de tabelas de referência, preços de sites de domínio amplo, preços de notas fiscais eletrônicas e de cotações diretas com fornecedores, proporcionando assim a formação de uma ampla cesta de preços diversificada e atendendo as orientações do TCU e demais normas vigentes, proporcionar segurança e celeridade nas cotações de preços públicos.

1.1.2 Valores Praticados em Licitações Anteriores por este órgão público: para este processo não fizemos comparação com valores já praticados pelos órgãos participantes deste sistema de Registro de Preço, pois são produtos que variam muito de preço e utilizamos as novas cotações.



1.1.3 Valores Praticados em Licitações Anteriores de outros órgãos públicos: Usamos como parâmetro valores praticados, em licitações realizadas por outros órgãos para o mesmo objeto em questão.

- **2º: BANCO DE PREÇOS**, <https://www.bancodeprecos.com.br> Pesquisa realizada entre 15/04/2025 10:41:29 e 12/05/2025 13:16:40.

2.1 Cotação Direta com Fornecedores: A pesquisa direta com fornecedores, como previsto no Inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 e reforçado pelo Decreto Municipal nº 2375/23. Portanto, optamos pela obtenção de cotações diretas junto aos fornecedores, garantindo maior precisão nas estimativas. Como documentação complementar foi inserido ao processo, o relatório de fornecedores que foram consultados para emissão de cotação de preços, mas não responderam e/ou não tiveram interesse no fornecimento da informação.

Este Setor de Cotação iniciou suas pesquisas com fornecedores, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, da realidade do município e região, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 65/2021.

Durante a análise do processo de **Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais Didáticos**, foi verificado que as cotações previamente obtidas para aquisições semelhantes ainda estão válidas. Considerando a pertinência e a atualidade dessas cotações, buscou-se a reutilização dos valores já obtidos, a fim de otimizar o processo e garantir a continuidade das aquisições de forma eficiente.

A medida de reutilização dessas cotações está em conformidade com as normas internas e visa a garantir a economicidade e a celeridade na execução do processo, sem a necessidade de obter novas cotações, dado que as existentes se mantêm dentro do prazo e condições adequadas.

Empresas que apresentaram cotação de preço:

- **BORGES EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.989.547/0001-83, sediada Rua Pérola Negra, 128, Sala I, Conjunto Residencial Manauense, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-741, Manaus – Amazonas, vem através do presente documento encaminhar proposta de preço de **Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos**, para Prefeitura Municipal de Altamira e suas secretarias municipais subordinadas, datada de 02 de Maio de 2025.



- **MENDES E OLIVEIRA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.580.386/0001-70, sediada Rua Otaviano Santos, 245, Térreo Sala B, Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira -Pa, vem através do presente documento encaminhar proposta de preço de **Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos**, para Prefeitura Municipal de Altamira e suas secretarias municipais subordinadas, datada de 04 de Abril de 2025

1. METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA PREÇO ESTIMADO

3.1 **Utilização da Média Aritmética:** De acordo com o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 65/2021, utilizamos o método da média aritmética para calcular o preço estimado por item. Isso foi aplicado a um conjunto de no mínimo três preços, garantindo robustez à estimativa e considerando uma variabilidade representativa das informações. Os itens que estão sendo utilizados por esta metodologia estão nomeados no mapa de preço.

2. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MÉDIA

A decisão de utilizar a média como valor de referência para a pesquisa de preços na presente licitação foi embasada na análise detalhada da variação dos preços por item, conforme apresentado no mapa de cotação em anexo. Nossa abordagem se baseou em critérios de variação, considerando uma variação maior que 5 uma variação menor que 5 para a determinação da utilização da média.

Esta abordagem foi adotada para garantir que o método estatístico escolhido seja mais apropriado para a natureza específica de cada item licitado, levando em consideração a distribuição dos preços observados. Vamos destacar a justificativa para essa decisão:

a.*Variação Menor que 5 (Utilização da Média):*

Por outro lado, quando a variação dos preços por item foi constatada como menor que 5, escolhemos a média como valor de referência. Isso sugere que os preços estão mais próximos uns dos outros e que não há valores extremamente discrepantes. Nesse caso, a média proporciona uma representação adequada do custo médio dos produtos ou serviços.

A análise item a item foi realizada com base na premissa de que cada item da licitação pode ter características próprias em termos de concorrência de mercado, variação de qualidade, oferta e demanda, entre outros fatores. Portanto, a escolha entre mediana e média foi personalizada para cada item, visando obter um valor de referência mais justo e preciso.

Essa abordagem reforça o compromisso com a transparência e a justiça no processo de licitação, garantindo que o método estatístico escolhido seja adequado às características dos preços observados em cada item, promovendo assim a eficiência e a competitividade no processo de aquisição de bens e serviços para a administração pública.

3. VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRADOS



3.1 Com base na pesquisa realizada e nas metodologias aplicadas, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência

3.2 Durante a elaboração da planilha orçamentária que subsidia o processo licitatório, foram identificados alguns itens cujos valores unitários se apresentam acima da média de mercado. Essa aparente discrepância tem como objetivo garantir a viabilidade do fornecimento dos materiais de expediente e didáticos, considerando os seguintes.

3.3 Ainda que o valor orçado seja aparentemente elevado, trata-se de uma estimativa preventiva, de modo a **não limitar a competitividade do certame**. O valor final de aquisição será aquele resultante da disputa entre os licitantes, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021 (ou Lei nº 10.520/2002, conforme o caso), garantindo-se assim a economicidade. Abaixo itens que apresenta preços excessivamente elevado ou Preço inexequível, sendo que os mesmo não foram utilizados para o cálculo da média:

- Itens: 01 a 14, 16, 18 a 29, 31, 37, 39 a 49, 51 a 54, 57 e 58, 60 a 64, 66, 70 a 72, 75 a 83, 85 a 94, 97, 99 a 101, 106, 109 a 122, 125 a 128, 130 a 132, 134 a 142, 145 a 151, 154 a 158, a 160 a 184, 186 a 193, 197 e 198, 200 a 202, 211, 213, 215 a 217, 220 a 222, 225 a 227, 232, 233, 236, 238 a 243, 246, 247, 249 a 259, 261, 262, 264 a 281, 284 a 292, 295 a 304, 305, 309 a 318.

Após pesquisa, foi constatado que o valor estimado para esta futura aquisição é **R\$ 14.807.050,18 (QUATORZE MILHÕES, OTOCENTOS E SETE MIL, CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**. Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços, o qual também é um anexo em formato PDF que compõe este processo.

CONCLUSÃO

A escolha da média de preço foi embasada em análises estatísticas, visando garantir estimativas confiáveis e alinhadas às variações dos preços coletados. Reiteramos nosso compromisso em conduzir as aquisições de forma transparente, eficiente e fundamentada em práticas sólidas, visando o melhor interesse da Administração Pública e o uso responsável dos recursos.

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material/serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Segue em anexo mapa de cotação detalhando os itens por metodologia de cálculo adotado e demais documentos que fazem parte de avaliação dos preços.



Atenciosamente,

Altamira/PA 12 de Maio de 2025.

ANA PAULA DA MATA MATEUS
Responsável pela justificativa de preços
Matrícula nº 160274-8

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA